



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CULINÁRIA
PARA MULHERES “CULINÁRIA QUE EMPODERA” NO
MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município da Serra, o Programa “Culinária que Empodera”, destinado à capacitação em culinária para mulheres.

Art.2º O Programa tem como objetivo promover a capacitação profissional de mulheres em diversas áreas da culinária, visando o desenvolvimento de habilidades, o empreendedorismo e a geração de renda.

Art. 3º São objetivos do Programa “Culinária que Empodera”

- I – capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social para atuar na área da gastronomia e alimentação;
- II – promover o acesso ao empreendedorismo culinário e à geração de renda própria;
- III – fomentar a inserção das mulheres nessa área e promover o reconhecimento da culinária como espaço de valorização cultural e econômica feminina;
- IV – contribuir para a construção de redes de apoio ao trabalho feminino e à autonomia financeira das mulheres cariocas.

Art.4º O Programa será implementado por meio da oferta de cursos, oficinas e outras atividades de capacitação, em parceria com instituições públicas e privadas.

Art.5º As atividades do Programa serão direcionadas prioritariamente a mulheres em situação de vulnerabilidade social, desempregadas ou com baixa escolaridade.

Art.6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art.7º Esta Lei poderá entrar em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de dezembro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500310036037003A005000 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com
ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o Programa de Capacitação em Culinária para Mulheres 'Culinária que Empodera', reconhecendo que o desenvolvimento de habilidades culinárias pode ser um importante instrumento de emancipação social, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo feminino na Serra. A iniciativa busca ampliar as oportunidades de inserção produtiva, promover a autonomia econômica das mulheres e valorizar a culinária como meio de transformação social e inclusão.

O programa proposto busca oferecer cursos e oficinas de capacitação em diversas áreas da culinária, desde a cozinha tradicional capixaba até técnicas de confeitaria e panificação, visando atender aos diferentes interesses e necessidades das mulheres serranas.

Acreditamos que o investimento na capacitação profissional das mulheres é fundamental para promover a igualdade de gênero e o desenvolvimento econômico local. Ao adquirir novas habilidades e conhecimentos, as mulheres estarão mais preparadas para ingressar no mercado de trabalho, iniciar seus próprios negócios e melhorar sua qualidade de vida e de suas famílias.

Além disso, o programa proposto poderá contribuir para a valorização da cultura gastronômica local, incentivando o uso de ingredientes regionais e a preservação de receitas tradicionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa

